

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PONTUAÇÃO PARA SÓCIOS TORCEDORES DO CLUB ATHLETICO PARANAENSE**

### **Condições Gerais:**

#### **Definição:**

1.1. O Programa de Pontuação é uma iniciativa do Club Athletico Paranaense (CAP) destinada a premiar os sócios torcedores que, por algum motivo, não puderem comparecer aos jogos oficiais de mando do clube no Estádio Mario Celso Petraglia ("Ligga Arena") e, conseqüentemente, deixem de efetuar o check-in para uma determinada partida, contribuindo para a disponibilização de ingressos avulsos para o público geral.

#### **Crítérios de Participação:**

2.1. Todos os sócios torcedores do CAP (planos Red, Gold ou Black) participam automaticamente do Programa de Pontuação durante a temporada de 2025 na Ligga Arena, considerando apenas as partidas oficiais da equipe principal masculina do CAP.

2.2. A participação se aplica a cada contrato ativo.

#### **Condições Específicas:**

##### **Acumulação e Perda de Furacoins (pontos):**

3.1. O sócio torcedor (titular, DUO ou eventual beneficiário) acumulará Furacoins (pontos) para o respectivo contrato, conforme pontuação a ser estabelecida exclusivamente pelo CAP, de acordo com a relevância de cada partida e a demanda por ingressos. A pontuação de cada partida será divulgada na abertura do check-in no site oficial e demais mídias do CAP.

3.2. Acumula Furacoins (pontos), em determinada partida, o sócio torcedor (Titular, DUO ou eventual beneficiário) que não realize seu check-in na primeira e na segunda chamada, disponibilizando assim sua cadeira para venda de ingresso.

3.3 O sócio torcedor (Titular, DUO ou eventual beneficiário) que realize o cancelamento do check-in, dentro do período de check-in da primeira chamada e não realize o check-in na segunda chamada, fará jus a pontuação da respectiva partida.

3.4. Caso um sócio torcedor (Titular, DUO ou eventual beneficiário) faça o check-in, em primeira ou segunda chamada e não compareça ao jogo, não importando o motivo, perderá a mesma quantidade de Furacoins (pontos) que ganharia no jogo em questão, podendo ficar com pontuação com saldo negativo.

3.5. O sócio torcedor (Titular, DUO ou eventual beneficiário) que realize o check-in e compareça ao jogo, não ganhará nem perderá Furacoins (pontos). Este sócio poderá gozar de vantagens e benefícios conforme regulamento de outros programas eventualmente vigentes.

<b>RESUMO DAS CONDIÇÕES</b>	
<b>Acúmulo de Pontos</b>	Os sócios torcedores (titular, DUO ou eventual beneficiário) acumulam pontos conforme a pontuação estabelecida pelo CAP, com base na relevância de cada partida e demanda por ingressos. A pontuação será divulgada no site oficial e demais mídias na abertura do check-in de cada jogo.
<b>Pontos por Não Check-in</b>	Sócios torcedores que não realizarem check-in na primeira e segunda chamada acumulam pontos, pois suas cadeiras são disponibilizadas para venda de ingressos.
<b>Pontos por Cancelamento de Check-in</b>	Sócios torcedores que cancelarem o check-in durante a primeira chamada e não realizarem check-in na segunda chamada acumularão pontos da respectiva partida.
<b>Perda de Pontos</b>	Sócios torcedores que realizarem check-in (primeira ou segunda chamada) e não comparecerem ao jogo perderão a mesma quantidade de pontos que ganhariam, não importando o motivo, podendo apresentar saldo negativo ao final da temporada.
<b>Sem Pontuação para Presença no Jogo</b>	Sócios torcedores que realizarem check-in e comparecerem ao jogo não ganharão nem perderão pontos, mas podem ter outras vantagens conforme regulamentos de outros programas vigentes.

#### **Conversão de Pontos em Benefícios:**

- 4.1. Após o último jogo da temporada de 2025, o saldo de Furacoins (pontos) positivos acumulados pelo sócio torcedor será convertido em vale compras para troca por produtos, exclusivamente na Furacão Loja Oficial do Boulevard, na Rua Buenos Aires, 1160.
- 4.2. Cada Furacoin (ponto) acumulado equivale a R\$ 1,00 (um real) de crédito, a ser utilizado exclusivamente na forma descrita no item acima.
- 4.3. O vale compras será emitido em nome do sócio torcedor constante em cada contrato ativo conforme sua pontuação, que será disponibilizado após o encerramento da temporada 2025.

#### **Descontos e Diferenciação de Pontuação:**

- 5.1. Os sócios torcedores dos planos Red, Gold e Black, terão uma pontuação diferenciada, que será divulgada pelo CAP na abertura de check-in (primeira chamada) antes de cada jogo.
- 5.2. O CAP poderá a seu critério firmar parceria com empresas terceiras para incentivar o Programa e criar benefícios adicionais.

#### **Acompanhamento da Pontuação:**

- 6.1. O sócio torcedor poderá acompanhar sua evolução de pontuação na campanha por meio da área logada do aplicativo oficial do Club Athletico Paranaense, no dia seguinte de cada partida.
- 6.2. Na hipótese de saldo negativo após o último jogo da temporada 2025, o sócio torcedor não terá qualquer prejuízo.

#### **Resgate do Prêmio:**

- 7.1. O vale compras somente poderá ser resgatado pelo sócio torcedor titular após o último jogo da temporada 2025 e desde que a associação se mantenha ativa. Caso a associação tenha se encerrado antes, o sócio torcedor perderá toda a sua pontuação e benefício.
- 7.2. O prazo de resgate e utilização do vale compras será de 60 dias após o último jogo da temporada 2025.

7.3. Outras regras pertinentes ao resgate do prêmio serão informadas oportunamente.

**Disposições Gerais:**

8.1. Este Regulamento entra em vigor a partir do jogo CAP X Paraná Clube pelo Campeonato Estadual 2025 previsto para a data de 11 de Janeiro de 2025 e permanecerá válido até último jogo da temporada 2025, podendo ser renovado ou modificado pelo CAP conforme necessário.

8.2. O CAP resolverá quaisquer omissões ou conflitos decorrentes deste Regulamento.

8.3. Ao participar do Programa de Pontuação, os sócios torcedores automaticamente concordam e aceitam todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Curitiba, 03 de janeiro de 2025.

CLUB ATHLETICO PARANAENSE